

of 187/2011



		ATA
EXPEDIENTE	/2010	
ACEITO EM	01/03 /2010	8630
APROVADO EM	15/03 /2010	8634
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 65 /2011

10

PROTOCOLADA SOB Nº 394 /2011

EM 28/02/2011

**URGENTE**


O vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que este, através da SMSTT, informe sobre a restrição de transporte de animais prevista na Lei 5.602, Artigo 28, VI, nos seguintes termos:

**Artigo 28- Constituem obrigações do Pessoal de Operação**

**VI - recusar o transporte de animais, plantas, material inflamável ou corrosivo e outros que possam comprometer a segurança ou conforto dos usuários;**

Indaga-se, ainda, se a vedação se aplica a pequenos animais transportados em caixas apropriadas para este fim.

Rio Grande, 28 de fevereiro de 2011

  
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES – THIAGUINHO  
1º Vice - Presidente  
PMDB

**JUSTIFICATIVA:** Em Plenário.